

PORTARIA Nº 015/2017

Dissolve a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 004/2016, de 01/04/2016, para apurar fatos constantes do Processo 9.712/2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência

Resolve:

Art. 1º - Dissolver a Comissão de Sindicância instituída pela portaria nº 004/2016, de 01/04/2016, para apurar fatos constantes do Processo Administrativo nº 9.712/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de maio de 2017

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e4e613bf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>